



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS  
ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA  
(MESTRADO PROFISSIONAL) – 2017

**RETIFICADO EM 10/08/2017**  
**(ALTERAÇÕES EM VERMELHO)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia (mestrado profissional em ecologia aplicada à gestão ambiental), do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **20 vagas** para alunos regulares com início no semestre letivo da UFBA em 2017.2, de acordo com as Normas Complementares da UFBA para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e com o Regulamento Interno do Programa.

### **1. Do Público-Alvo**

A seleção para o curso de Mestrado Profissional está aberta aos candidatos diplomados em cursos de graduação, em qualquer área de conhecimento, que preferencialmente estejam em desempenho de atividade profissional e que desejam se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área de ecologia, visando qualificar sua prática profissional.

## 2. Das Inscrições

As inscrições devem ser feitas entre **3 e 31 de agosto de 2017** na secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; fone 32836519).

Constituem requisitos e documentos básicos para inscrição:

- ✓ **Ficha de inscrição preenchida e assinada**  
([https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/ficha\\_inscricao\\_mpeagea.docx](https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/ficha_inscricao_mpeagea.docx))
- ✓ **Foto 3x4 (pode ser digitalizada na ficha de inscrição);**
- ✓ **Fotocópia dos documentos pessoais:**
  - CPF e RG;
  - Título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular;
  - Certificado do serviço militar (se do sexo masculino);
- ✓ **Cópia do diploma do curso de graduação;**
- ✓ **Histórico escolar da graduação;**
- ✓ **Cópia do *Curriculum Vitae* gerado a partir da Plataforma Lattes-CNPq, atualizado e comprovado.**
- ✓ **Formulário de impacto da formação e apoio institucional.**  
([https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario\\_impacto\\_formacao\\_apoio\\_institucional\\_mpeagea.docx](https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario_impacto_formacao_apoio_institucional_mpeagea.docx)). O conteúdo do formulário de impacto da formação e apoio institucional do candidato são itens de avaliação e pontuação no processo seletivo do Mestrado Profissional, de acordo com o Regulamento do Programa. O conteúdo do formulário de impacto da formação e apoio institucional deve expressar a relação entre os objetivos de formação do curso (detalhes em <https://ecologia.ufba.br/pt-br/objetivos>) e os objetivos e atribuições profissionais do candidato. São aspectos importantes na avaliação: (1) o impacto da formação oferecida pelo curso sobre a elevação da qualidade de sua atuação profissional; (2) a contribuição que essa elevação de qualidade trará para a gestão ambiental em seu Estado de origem.
- ✓ **Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição para seleção (Mestrado).**

**IDENTIFICADOR:**

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

*A seguir escolha a opção “gerar nova GRU” e no campo “Serviço” escolha “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”*

### **3. Da orientação acadêmica**

A realização do exame de seleção não depende de que o candidato tenha obtido o aceite de um orientador entre os professores credenciados no curso. Contudo, estimula-se que o candidato se informe sobre o quadro de professores orientadores na homepage do curso, avalie os perfis mais adequados a seu interesse de formação, contate-os e obtenha o aceite de orientação. Nesse caso, o candidato deve anexar aos documentos de inscrição o termo de aceite de orientação disponível na homepage do programa ([https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/termo\\_aceite\\_orientacao\\_mpeagea.docx](https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/termo_aceite_orientacao_mpeagea.docx)).

### **4. Da Seleção**

A seleção para o curso de Mestrado Profissional será realizada entre **4 de setembro a 8 de setembro**, na sede da UFBA, em local a ser divulgado na página do Programa na Internet. A lista de professores que formará a banca de seleção será divulgada antes do prazo final de inscrição.

#### **O processo de seleção constará de:**

(a) **prova de inglês** (eliminatória e classificatória, peso 2), para avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa, a realizar-se nas dependências do IBIO/UFBA, no dia **4 de setembro, às 9h00**, com três horas de duração (consulta ao dicionário permitida).

**b) Prova de formação científica** (eliminatória e classificatória, peso 3), para avaliar capacidade de interpretação de textos científicas relacionadas à interface entre ecologia e gestão ambiental. Será realizada nas dependências do IBIO/UFBA, no dia **6 de setembro, às 14h00**, com três horas de duração (a literatura recomendada será indicada na página do programa).

(c) análise do **formulário de impacto da formação e apoio institucional** (classificatório, peso 1)

([https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario\\_impacto\\_formacao\\_apoio\\_institucional\\_mpeagea.docx](https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario_impacto_formacao_apoio_institucional_mpeagea.docx)).

*Nota: Candidatos com notas abaixo de cinco (5,0) na prova específica ou na prova de inglês serão eliminados do processo seletivo.*

## **5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO INÍCIO DO CURSO**

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 1º nota da prova de formação científica; 2º nota da prova de inglês; 3º nota atribuída à declaração sobre o potencial impacto da formação; 4º nota atribuída à declaração sobre apoio da instituição. Os primeiros 20 candidatos aprovados e classificados ocuparão as vagas oferecidas pelo curso no semestre 2017-2.

Os candidatos aprovados iniciarão o curso a partir de outubro de 2017, de acordo com o calendário oficial da UFBA para o semestre 2017-2.

**O curso será ministrado na sede da UFBA em disciplinas condensadas e de acordo o planejamento acadêmico;**

## **6. DO CALENDÁRIO**

O calendário detalhado com datas, horários, e locais de realização das provas bem como prazos recursais será publicado na página do programa.

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. O prazo de recurso para inscrições não homologadas no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia será de 24 horas, a partir do horário de divulgação da lista de candidatos homologados.

7.7. O prazo de recurso ao resultado final do processo de seleção do programa de Pós-Graduação em Ecologia será de dois dias úteis a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - IBIO/UFBA.

Salvador, **10 de agosto de 2017**